



Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte
Rua Estevão Protomarti de Brito, s/n – Centro – 57.100-000
Santa Luzia do Norte/Alagoas



RESOLUÇÃO Nº 04/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião, de caráter ordinário, realizado no dia 30 de julho de 2026, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

- A apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar **sem ressalvas**, a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2026.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, 30 de julho de 2026.

Anderson Rodrigo Praxedes de Farias

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte

Homologo a Resolução do CMS/SLN nº. 04, de 30 de julho de 2026.

Sylvan da Silva Clemente

Secretário Municipal de Saúde